

# PLANO DE ACÇÃO SINDIC

Continuando o trabalho desenvolvido pela Federação Nacional dos Sindicatos de Professores, a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNSP/FNE) norteará a sua acção pelos seguintes objectivos:

- a dignificação das carreiras e a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da Educação;
- a implementação da Reforma do Sistema Educativo tendo em vista a criação de uma Escola que seja lugar de realização pessoal e social dos que nela estudam e trabalham;
- o desenvolvimento cultural, económico e social como base da construção de uma sociedade mais justa, mais livre, mais solidária e mais feliz.

## POLÍTICA EDUCATIVA

A FNSP/FNE seguirá com atenção a política educativa do Governo dispondo-se a apoiar ou criticar as medidas adoptadas conforme estas se orientem ou não pelo grandes objectivos definidos pelos 2º Congresso da Federação.

A FNSP/FNE apresentará aos órgãos de soberania e ao país as suas próprias propostas tendo em vista:

- a efectivação da prioridade nacional à educação e
- a realização da profunda Reforma do Sistema Educativo de que o país carece.

Assim, a FNSP/FNE:

1. Procederá a uma análise rigorosa dos orçamentos anuais da Educação.

2. Acompanhará, com a máxima atenção, a implementação da Reforma do Sistema Educativo, denunciando atrasos ou desvios e apoiando as medidas positivas que forem tomadas.

3. Fará análises trimestrais da acção global do Ministério da Educação que tornará públicas.

4. Divulgará as propostas alternativas que apresentar aos órgãos de soberania.

## ACÇÃO REIVINDICATIVA

A acção reivindicativa é o

centro da vida de uma organização sindical. A ela dedicará a FNSP/FNE o melhor do seu esforço procurando, em articulação constante com os Sindicatos federados, fazer o levantamento de todas as questões que afectem a vida profissional dos trabalhadores da Educação e propondo soluções que correspondam às legítimas aspirações dos seus associados.

### 1. Estatutos profissionais

A FNSP/FNE:

- prosseguirá uma negociação exigente do Estatuto da Carreira Docente dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário;

- renegociará os Estatutos das Carreiras Docentes dos ensinos politécnico e universitário tendo em vista a equiparação das carreiras dos dois tipos de ensino superior, a criação de novas condições de estabilidade e a definição de uma nova filosofia de quadros;

- fará uma proposta de revisão das carreiras dos técnicos, administrativos e auxiliares de Educação que vise garantir uma revalorização significativa das mesmas e condições mais favoráveis de mobilidade e progressão;

- visando garantir a equiparação profissional plena entre os trabalhadores dos sectores público e particular da Educação, a

FNSP/FNE:

- apresentará à Associação dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo - para negociação urgente - propostas de revisão das carreiras profissionais do Ensino Particular;

- exigirá a celebração do Contrato Colectivo de Trabalho para os profissionais da Educação dependentes das Instituições Privadas de Solidariedade Social consagrada de carreiras e condições de trabalho idênticas às dos profissionais do sector público.

### 2. Formação profissional

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, na sequência da política seguida pela FNSP, defende a articulação entre acréscimos de formação e progressão na carreira. A FNSP/FNE considera que a melhoria da Educação e a eficácia do Sistema Educativo face às necessidades de desenvolvimento do país passam, inequivocamente, pelo formação inicial, contínua e especializada dos profissionais do sector.

Assim a FNSP/FNE defenderá:

2.1. que a formação inicial dos educadores de infância e dos professores do 1º ciclo do Ensino Básico passe a realizar-se ao nível de licenciatura;

# AL PARA O TRIÉNIO 89 / 92

2.2. que a formação profissional dos professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário oriundos de cursos não profissionais se realize no prazo máximo de cinco anos sobre o início da sua vida profissional;

2.3. que na formação dos professores do ensino superior sejam incluídas valências de formação pedagógica;

2.4. que se defina, com urgência um sistema de formação de professores que permita aos docentes que não têm habilitações próprias adquiri-las em breve prazo;

2.5. que aos técnicos, administrativos e auxiliares de educação sejam oferecidos cursos de formação profissional que melhor os habilitem para o exercício da função educativa que lhes compete;

2.6. que se estabeleça um sistema de formação contínua dotado dos meios necessários a garantir a todos os profissionais da Educação o acesso a cursos e a acções de formação que lhes facultem uma actualização permanente, a preparação para novas tarefas e lhes criem o gosto e o hábito da auto-formação.

### 3. Gestão do Sistema Educativo

A FNISP/FNE considera que nenhuma Reforma do Sistema Educativo será eficaz se não começar por ser a reforma da administração e gestão do Sistema Educativo.

Neste sentido a Lei de Bases do Sistema Educativo é um referencial obrigatório de equilíbrio que importa não transformar em objecto de museu.

3.1. Parte integrante da reforma da administração do sistema é a redefinição da rede

escolar tendo em vista acabar com as escolas isoladas, as escolas de dimensão muito reduzida e as escolas - grandes armazéns !

Neste sentido a FNISP/FNE dará o seu apoio às propostas que apontem para:

- associação de escolas por agrupamento total ou parcial dos ciclos do Ensino Básico;

- eventual associação de escolas do 1º ciclo do Ensino Básico constituindo a unidade Escola Básica Associada;

- diversificação da tipologia das escolas tendo em conta a adequação dos projectos às zonas geográficas, aos universos populacionais, à existência eventual de alunos portadores de deficiência e com óbvio respeito pela qualidade pedagógica.

Tendo em conta a situação de envelhecimento de grande parte do parque escolar e reconhecendo que não é possível proceder, de uma só vez, à substituição de todas as escolas degradadas, a FNISP/FNE propõe:

- que se faça uma recuperação dos edifícios e se apetrechem as escolas em vista à criação de condições de habitabilidade que façam da escola um espaço educativo onde seja agradável trabalhar e conviver;

- que se definam calendários realistas mas urgentes para acabar com a actual situação de escolas em que todo o espaço disponível se encontra transformado em salas de aula.

3.2. É convicção profunda da FNISP/FNE que o sucesso educativo que se deseja impõe um grande alargamento da rede de educação pré-escolar.

Assim, a Federação reivindica a definição de um plano que vise a criação de condições de oferta deste serviço a todas as crianças entre os 3 e os 6 anos.

3.3. A LBSE enfatiza a necessidade de PARTICIPAÇÃO das mais variadas entidades na acção desenvolvida pelo Sistema Educativo.

A FNISP/FNE considera de extrema importância a consagração prática da PARTICIPAÇÃO pelo que se propõe defender:

- a constituição de Conselhos Regionais de Educação que funcionem como órgãos consultivos junto das estruturas regionais do Ministério da Educação;

- a criação dos Conselhos Locais de Educação, previstos na Proposta Global da Reforma apresentada ao Governo pela extinta Comissão da Reforma do Sistema Educativo, os quais terão intervenção na adaptação da escola à realidade local e na promoção de iniciativas de carácter educativo e cultural.

3.4. A FNISP/FNE defende uma alteração profunda da administração e gestão das escolas e reivindica um papel activo na definição de um modelo que:

- assegure às escolas o poder de definir o seu próprio projecto educativo;

- crie condições para a participação eficaz de toda a comunidade educativa na definição dos planos de actividades da escola;

- defina claramente os órgãos de participação alargada e os órgãos técnicos onde apenas devem ter assento os profissionais da educação;

- garanta às escolas os recursos necessários a um funcionamento que promova o sucesso educativo dos alunos.

### INFORMAÇÃO

A política de Informação é um vector fundamental da acção

## PLANO DE ACÇÃO SINDICAL PARA O TRIÉNIO 89 / 92

sindical designadamente pela importância crescente que a comunicação social tem na formação da imagem das organizações, pela velocidade com que veicula a informação e pela maneira como, muitas vezes, contribui para a desinformação.

A FNSP/FNE não pode, pois, deixar de ter o seu órgão próprio de informação e de cuidar, com particular atenção o seu relacionamento com a comunicação social.

Assim a FNSP/FNE propõe-se:

- manter uma edição regular do Jornal da Federação que será enviada aos associados através dos seus Sindicatos;

- editar jornais especiais sempre que a pertinência da situação o aconselhe;

- dar apoio aos novos Sindicatos na difusão de informação aos seus associados;

- manter contactos regulares com os órgãos de comunicação social emitindo comunicados de imprensa com um ritmo semanal;

- organizar conferências de imprensa e reuniões informais com jornalistas sempre que a ocasião o justifique.

### FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SINDICAL

A FNSP/FNE criará um Centro de Formação Profissional com vista a promover acções e cursos de formação profissional e sindical para os sócios dos Sindicatos federados.

Através do Centro de Formação e em articulação com os Sindicatos membros:

- estabelecerá protocolos com Instituições de Ensino Superior tendo em vista obter assessoria

técnica que lhe permita desenvolver módulos de formação creditáveis para efeitos de progressão na carreira dos seus associados;

- estabelecerá programas de formação profissional;

- organizará cursos de formação sindical;

- promoverá intercâmbios com outras organizações a nível europeu para potenciar a sua acção de formação.

Para o desenvolvimento dos seus programas a FNSP/FNE procurará obter recursos através do apoio dos Sindicatos federados e de candidaturas aos subsídios do Fundo Social Europeu.

### REFORÇAR A FEDERAÇÃO

Em 15 de Abril de 1989 a FNSP alargou o seu âmbito a Sindicatos de Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação e acolheu como membros os recentemente criados Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte.

Com a constituição em 13 de Abril, do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores e, em 18 do mesmo mês, do Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro alargou-se de novo, a representatividade da nossa Federação.

Urge, agora:

- apoiar a constituição do Sindicato Democrático dos Professores da Madeira e do Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul cujos trabalhadores já nos manifestaram a vontade de pertencer à nossa Federação;

- perspectivar a constituição de STAAE(s) nas regiões autónomas;

- dar apoio aos novos Sindicatos para que possam reforçar a sua influência no terreno e responder, eficazmente às solicitações dos seus associados.

Tudo isto exige:

- uma administração rigorosa dos recursos disponíveis;

- um apoio eficaz dos Sindicatos à Federação;

- um investimento sério na formação de quadros sindicais;

- um esforço permanente de dinamização dos profissionais de educação para os objectivos da FNSP/FNE já que só com Sindicatos fortes se pode reforçar, ainda mais a Federação.

### ANIMAÇÃO CULTURAL

A FNSP/FNE aposta na qualidade de vida dos portugueses e considera que a promoção cultural é um vector determinante dessa qualidade.

Por isso mesmo a Federação propõe-se, neste triénio, realizar estudos e estabelecer contactos que lhe permitam elaborar um plano de animação cultural das populações com particular incidência em zonas mais carecidas de meios culturais.

Para os sócios dos Sindicatos federados:

- organizará passeios de estudo e visitas guiadas a localidades, exposições e museus;

- fomentará o intercâmbio cultural entre os professores das várias regiões;

- apoiará a realização de exposições colectivas de artistas sócios dos Sindicatos;

- programará convívios anuais incentivando os grupos de dança e corais de profissionais da Educação para actuarem nesses convívios.